



**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 04/SUB-IQ/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2022/0003868-0

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

**CONTRATADA:** ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A - CNPJ 10.489.713/0001-14

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A**, CNPJ nº 10.489.713/0001-14, com sede à Avenida Portugal nº 1.174 – galpão 07, Bairro: Itaquí – Município: Itapevi/SP, CEP 06.696-060, Telefone 4619.8810, e-mail [ricardo.biancho@arklok.com.br](mailto:ricardo.biancho@arklok.com.br), denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **ANDRÉA SOUSSI RIVETTI DE MIRANDA**, empresária, portadora do R.G. 35.036.641-X/SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 335.746.688-05 e pelo Senhor **RENAN FELIPE DE ALMEIDA TORRES**, empresário, portador do R.G. nº 28.440.257-6/SSP-SP e do CPF 369.084.698-67, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatário exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2022/0003868-0, sob nº 127847058, na conformidade das seguintes cláusulas:

DS  
DA

DS  
AR

DS  
RT



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – O Contrato em epígrafe fica prorrogado por 09 (nove) meses a partir de 23/06/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR E DOTAÇÃO**

2.1 – O valor mensal da presente prorrogação é de R\$ 31.730,00 (trinta e um mil setecentos e trinta reais), perfazendo o valor de R\$ 285.570,00 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta reais) para os nove meses, correspondendo à remuneração dos seguintes itens:

ITEM	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
Desktop Operacional - padrão de arquitetura do processador x64, de no mínimo 06 núcleos físicos com no mínimo 12 threads, com tecnologia de fabricação de 14 nanômetros ou menor (AMD Ryzen 5 ou Intel Core i5 10ª geração ou superiores)	150	R\$ 167,80	R\$ 25.170,00
Monitores - Tipo TFT (Thin Film Transistor) de Matriz Ativa e tecnologia LED policromático de 21,5 polegadas. Formato padrão widescreen; Resolução gráfica mínima suportada de 1920 x 1080 pixels a 60Hz;	160	R\$ 38,99	R\$ 6.238,40
kit Multi Mida WEBCAM - Resoluções máxima de vídeo: 1280 px x 720 px Tipo de resolução máxima de vídeo: HD, Resolução de imagem da câmera: 0.9 Mpx, Interfaces: USB-A 2.0	20	R\$ 16,08	R\$ 321,60
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 31.730,00
VALOR PARA NOVE MESES			R\$ 285.570,00

2.2 – Para fazer frente às despesas do Termo Aditivo foram emitidas as Notas de Empenho nº 75.513/2025, no valor de R\$ 185.117,44 (cento e oitenta e cinco mil cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária 67.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.1, e Nota de Empenho nº 75.517/2025, no

DS  
DA

DS  
AR

DS  
RT



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

valor de R\$ 13.723,89 (treze mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária 67.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0, devendo o remanescente onerar recursos do próximo exercício..

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, aditivos e apostilamentos no que não colidirem com este.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
SUBPREFEITO  
SUB-IQ  
CONTRATANTE

DocuSigned by:  
*Andra Rivetti*  
5B7106F14F12409...

DocuSigned by:  
*Renan Torres*  
AF37CD687540489...

**ANDRÉA S. RIVETTI DE MIRANDA**

**RENAN FELIPE DE A. TORRES**

**REPRESENTANTES  
ARKLOK EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA S/A  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1)   
.....  
SUSANA C. MOREIRA  
RF 635412.2/4

2)   
.....  
Maria Cristina Mascandi Venturi  
RF 025.784.4